



## CHEK-LIST DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ TRANSPORTE ESCOLAR

### DO CONDUTOR:

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na **categoria “D”**, constando a informação que **Exerce Atividade Remunerada (EAR)** ao veículo, nos termos do art.147, §5, do Código de Trânsito Brasileiro;

Cópia do **Certificado do Curso de conclusão do Curso Específico de Condutores de Transporte Escolar (CETE)**, conforme Resolução nº 850/2021 do CONTRAN;

Cópia do **comprovante de endereço atualizado que demonstre que o interessado reside no Município há pelo menos 03 (três) anos** ou Declaração de residência ou contrato em caso de locação;

Certidão negativa do registro de distribuição criminal, conforme disposto no art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro;

**Certidão Negativa de Pontuação no prontuário** da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pela CIRETRAN, obtida com 30 (trinta) dias no máximo, nos termos do art.138, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro;

**Atestado de Sanidade Ocupacional (ASO) físico e Mental (original)**, emitido por médico do trabalho, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, contados da data de sua expedição;

Cópia do documento que comprove a constituição como Microempreendedor Individual (MEI), com CNAE específico de Transporte Escolar, **em caso de pessoa jurídica**;

Lista contendo a relação de alunos cadastrados com número de telefone para contato dos pais ou responsáveis e as respectivas escolas atendidas, nos termos da Lei Municipal nº 4.660/2008.

### DO VEÍCULO:

- ( ) Cópia do **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)** que comprove que o **veículo a ser utilizado seja de propriedade do interessado**, nos termos do art. 12, inciso I da Lei Municipal nº 4660/2008;
- ( ) Dispor de veículo com no máximo 15 (quinze) anos contados da data de fabricação, preenchido os requisitos para a condução de escolares, nos termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- ( ) Apresentar **Laudo de inspeção de verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança**, feito por Instituição Técnica Licenciada (ITL), **empresa credenciada pelo INMETRO**, incluindo o dispositivo para visão indireta, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 439/2013.

### DO MONITOR: Idade acima 16 anos

- ( ) Cópia da Carteira de Identidade;
- ( ) **Certidão Negativa da Vara Criminal**, com 30 (trinta) dias no máximo de expedição, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- ( ) **Atestado de Sanidade Ocupacional (ASO) físico e Mental (original)**, emitido por médico do trabalho, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, contados da data de sua expedição;
- ( ) Cópia de Certificado de Conclusão do Curso, específico para Monitores;
- ( ) Cópia do comprovante de endereço recente.